



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social
 Diretoria da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social
 Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Produção - Pontal
 Rua Vinte, 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
 Telefone: -



OFÍCIO Nº 145/2021/COENP/DIRFACES/FACES-UFU

Ituiutaba, 14 de dezembro de 2021.

RESULTADO DE SELEÇÃO DE MONITORES -2

1º SEMESTRE DE 2021

COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

A tabela abaixo apresenta os monitores selecionados de acordo com número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo *Curso de Graduação em Engenharia de Produção*.

DISCIPLINA	CÓDIGO	VAGA	NOME DO PROFESSOR	E-MAIL DO PROFESSOR	MONITOR SELECIONADO
FÍSICA EXPERIMENTAL III (REMUNERADA)	GEP025	1 VAGA	Miguel Angel Gonzales	magb@ufu.br	Ana Paula Garcia
Mecânica dos Sólidos (REMUNERADA)	GEP034	1 VAGA	Gabriela Lima Menegaz	gabriela.menegaz@ufu.br	NÃO HOUVE CANDIATO(A)

NÃO REMUNERADAS				
DISCIPLINA	CÓDIGO	VAGA	DOCENTE	E-MAIL DO DOCENTE
Mecânica Aplicada I	GEP026	1VAGA	Gabriela Lima Menegaz	gabriela.menegaz@ufu.br

Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de realizar o cadastro da monitoria via SISGRAD (www.sisgrad.prograd.ufu.br) até dia 15/12/2021, até 16:00 h. Caso já possua cadastro, entrar com o CPF e senha; caso não possua, realizar o cadastro; e caso possua e não tenha/lembra a senha, clicar em “Esqueceu sua senha?” e seguir as orientações para gerar uma nova senha. Se aparecer algum erro ou o e-mail estiver incorreto, entrar em contato no e-mail sisgrad@prograd.ufu.br para verificação do problema. Após acesso (login), localizar o menu “Monitorias” na barra superior e clicar em “Nova Monitoria”. Ler a mensagem, clicar em Ok e preencher todos os campos solicitados.

* **ATENÇÃO!!! O SISTEMA NÃO PERMITE CORREÇÃO(ÕES) APÓS O CADASTRO DA MONITORIA.** Sendo assim, informar de modo correto e completo todos os dados solicitados, como nome da disciplina e nome do(a) orientador(a) (ambos podem ser selecionados ou digitados/cadastrados, caso não estejam na relação), nome do curso (que está ofertando a monitoria), se a monitoria é remunerada ou não etc. Caso ocorra erro(s), encaminhar e-mail com nome completo e CPF para efetuarmos a exclusão do cadastro para realização de um novo. Para monitoria remunerada, caso já possua cadastro, conferir os dados bancários e alterá-los, caso necessário, antes de confirmar o cadastro da monitoria. Lembrando que, conforme edital, a conta bancária deve ser corrente, pessoal e de qualquer banco. Após confirmar todos os dados, clicar em “Criar Monitoria” e, logo em seguida, em “Aguardando termo - Emitir” para emitir e imprimir a Ficha de Cadastro. Após impressão, assinar, escanear, encaminhar para o e-mail do docente responsável pela disciplina da monitoria assinar e devolver para o monitor por e-mail. Em seguida, o monitor encaminha a ficha assinada por ele e pelo docente para o coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção assinar (mvrmachado@ufu.br). Após esses procedimentos, **o coordenador do Curso encaminhará todas as fichas assinadas até dia 17/12/2021 para o e-mail da coordenação do curso: coceprod@pontal.ufu.br.**

Início do exercício da monitoria para o 1º SEMESTRE DE 2021:

A atividade de monitoria está prevista para o período de 15/12/2021 a 22/03/2022;

> ENVIO DAS FICHAS DE CADASTRO: ATÉ 15/12/2021

> DATA DE ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL: A PARTIR DE 22/03/2022

O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado, semestralmente.

Das bolsas de monitoria:

Para a Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, foram destinadas 5 bolsas de monitoria mensais. A bolsa foi/será oferecida durante 03 (três) meses, no valor de **R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) cada**, que foram distribuídas conforme a demanda de monitores pelos docentes das disciplinas e decisão dos membros do colegiado do curso (1ª etapa).

Das Disposições Gerais:

O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;

O estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;

O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 1º SEMESTRE DE 2021 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução 03/2002 do CONGRAD e nas orientações disponibilizadas em <https://www.prograd.ufu.br/monitorias>;

O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso;

Este Edital deverá ser afixado em locais acessíveis aos estudantes.

MARCUS VINICIUS RIBEIRO MACHADO

Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção

Portaria SEI R N 1181/2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Ribeiro Machado, Coordenador(a)**, em 14/12/2021, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3259164** e o código CRC **08CEB3FE**.

